



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º 213/2013**  
De 11 de setembro de 2013.

**CERTIFICO QUE**

Documento de N.º P213/2013  
publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 11/09/13  
Responsável: Wlucice

**Contrata o Srº FABIO RAMIRO BERTOLDO,**  
**para o cargo de Dentista** em caráter Temporário  
de Excepcional Interesse Público e dá Outras  
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS  
BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferida a Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar,** como de fato contrata **FABIO RAMIRO BERTOLDO,** para o cargo de  
Dentista, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de trabalho de  
40 h semanais, de acordo com a Lei Municipal nº933/2013/ e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços  
em Situação Emergencial, assinada entre o Município e o Srº acima-citado.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de setembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal